

**Proc. Administrativo 025/2024**Acompanhe via internet em <https://ceuazul.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
440.017.083.496.619.576

Situação geral em 20/02/2024 11:18: Recebido

Jonimar J. SF-DCL

Para

SF-DCL - Departa...

CC

7 setores envolvidos

SS - Secretaria de SaúdeSE - Secretaria de EducaçãoSF-DCLSSSESFPGM-DCJGPSF-DGCSF - Secretaria de Finanças

19/02/2024 10:34

PGM-DCJ - Divisão de Consultoria JurídicaGP - Gabinete do PrefeitoSF-DGC - Departamento de Gestão ContábilSF-DCL - Departamento de Compras e Licitações

Inexigibilidade 5/2024 - Inscrição Curso Gestão Pública (Saúde) e (Educação) Curitiba 21 a 22 de fevereiro de 2024

Processo Licitação

Inexigibilidade 5/2024

Processo Administrativo 10/2024

Objeto: **Pgto de insc. p/ o curso com o tema: "Jornada de Inovação e Humanização na Gestão Pública", para as Secretarias Josiane I Hoger e Laise D.Sperotto do Prado e Servidoras Jucelene R. Rios e Caroline C.C.Beppler, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba/PR, ministrado pela Palestrante Psicóloga Vanessa Ripp**

Fase Inicial: Memorando 333/2024 - Pagamento Capacitação 21 à 23/02 eMemorando 346/2024 - Solicitação de Pagamento de Taxa de Inscrição**Jonimar Jung**

Diretor Depto de Compras e Licitações

[Cartao CNPJ.pdf](#) (115,36 KB)

1 download

[CNDT Trabalhista validade ate 14 08 2023.pdf](#) (84,10 KB)

1 download

[CND Federal validade ate 14 08 2024.pdf](#) (75,94 KB)

1 download

[FGTS Validade ate 01 03 2024.pdf](#) (92,50 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

19/02/2024 10:36:53 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

19/02/2024 10:42:58 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

19/02/2024 10:48:02 Leandro Bonatto Dall Asta **PGM-DCJ** arquivou.

Despacho 1- 025/2024

19/02/2024 11:01

(Encaminhado)

Jonimar J. **SF-DCL**

PGM-DCJ - Divisã...

CC

Bom dia!

Considerando a proximidade do evento com início no dia 21/02/2024 Pedimos a possibilidade de análise, (c/ Urgência) para os tramites formais.

Segue anexo Termo de Inexigibilidade 5/2024, para vossa análise e parecer.

Att,

—
Jonimar Jung

Diretor Depto de Compras e Licitações

[Termo de Inexigibilidade n 05 2024 Cursos Gestao Publica Saude e Educacao.pdf](#) (124,60 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2024 11:24:58 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

Despacho 2- 025/2024

19/02/2024 11:36

(Respondido)

Leandro A. **PGM-DCJ**

SF-DCL - Departa...

CC

Bom dia.

Segue, nos termos solicitados, o Parecer Jurídico correlato.

At.te

—
Leandro Bonatto Dall Asta

Advogado

OAB PR nº 64.839

[Parecer Juridico Inexigibilidade 05 2024 NLLC.pdf](#) (1,04 MB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2024 11:36:49

Leandro Bonatto Dall Asta **PGM-DCJ** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2- 025/2024** com o certificado **LEANDRO BONATTO DALL ASTA CPF 073.XXX.XXX-73** conforme **MP nº 2.200/2001** .

19/02/2024 11:36:50 Leandro Bonatto Dall Asta **PGM-DCJ** arquivou.

19/02/2024 11:36:50 Leandro Bonatto Dall Asta **PGM-DCJ** parou de acompanhar.

19/02/2024 11:39:21 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

Despacho 3- 025/2024

19/02/2024 11:44

(Encaminhado)

Jonimar J. **SF-DCL**

GP - Gabinete do...

A/C Laurindo S.
CC

Bom dia!

Segue anexo Termo de Inexigibilidade 5/2024, para vossas assinaturas.

Att

—

Jonimar Jung

Diretor Depto de Compras e Licitações

[Termo de Inexigibilidade n 05 2024 Cursos Gestao Publi ca Saude e Educacao.pdf](#) (124,60 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

19/02/2024 11:44:57 Jonimar Jung **SF-DCL** solicitou a assinatura de **Laurindo Sperotto** em Despacho 3- 025/2024 .

Assinado

19/02/2024 11:44:57 Jonimar Jung **SF-DCL** solicitou a assinatura de **Jonimar Jung** em Despacho 3- 025/2024 .

Assinado

19/02/2024 11:45:35 Jonimar Jung **SF-DCL** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 025/2024** com o certificado **JONIMAR JUNG CPF 869.XXX.XXX-00** conforme **MP nº 2.200/2001** .

19/02/2024 11:46:57 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

19/02/2024 11:47:10 Laurindo Sperotto **GP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 025/2024** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

19/02/2024 11:49:29 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

Despacho 4- 025/2024

19/02/2024 11:49 (Encaminhado)

Jonimar J. **SF-DCL**

GP - Gabinete do...

CC

Bom dia!

Segue anexo Termo de Abertura Inexigibilidade 5-2024, para vossas assinaturas.

Att,

- SF - Secretaria de Finanças
- SE - Secretaria de Educação
- SS - Secretaria de Saúde
- SF-DGC - Departamento de Gestão Contábil
- GP - Gabinete do Prefeito

—
Jonimar Jung
 Diretor Depto de Compras e Licitações

[Termo de Abertura de Inexigibilidade n 05 2024 Cursos Gestao Publica Saude e Educacao.pdf](#) (165,61 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2024 11:49:33 Jonimar Jung SF-DCL solicitou a assinatura de **Laurindo Sperotto** em Despacho 4- 025/2024 . Assinado

19/02/2024 11:49:33 Jonimar Jung SF-DCL solicitou a assinatura de **Maicon Eduardo Machado** em Despacho 4- 025/2024 . Assinado

19/02/2024 11:49:34 Jonimar Jung SF-DCL solicitou a assinatura de **Josiane Ines Hoger** em Despacho 4- 025/2024 . Assinado

19/02/2024 11:49:34 Jonimar Jung SF-DCL solicitou a assinatura de **Laise Deline Sperotto Do Prado** em Despacho 4- 025/2024 . Assinado

19/02/2024 11:49:34 Jonimar Jung SF-DCL solicitou a assinatura de **Enedir Wichoski** em Despacho 4- 025/2024 . Assinado

19/02/2024 11:49:47 Maicon Eduardo Machado SF assinou digitalmente **Proc. Administrativo 4- 025/2024** com o certificado **MAICON EDUARDO MACHADO** CPF **058.XXX.XXX-05** conforme **MP nº 2.200/2001** .

19/02/2024 11:49:56 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

Despacho 5- 025/2024

19/02/2024 11:51
 (Encaminhado)

Jonimar J. SF-DCL
 GP - Gabinete do...

A/C Laurindo S.
 CC

Bom dia!
 Senhor Laurindo
 Segue anexo Termo de Ratificação Inexigibilidade 5/2024, para vossa assinatura.
 Att,

—
Jonimar Jung
 Diretor Depto de Compras e Licitações

[Termo de Ratificacao Inexigibilidade n 05 2024 Cursos Gestao Publica Saude e Educacao.pdf](#) (108,04 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2024 11:51:22 Jonimar Jung SF-DCL solicitou a assinatura de **Laurindo Sperotto** em Despacho 5- 025/2024 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por LEANDRO BONATTO DALL ASTA CPF 073.XXX.XXX-73, JONIMAR JUNG CPF 869.XXX.XXX-00, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, MAICON EDUARDO MACHADO CPF 058.XXX.XXX-05, JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14, LAURINDO SPEROTTO



Assinado

19/02/2024 11:51:30 Josiane Ines Hoger **SE** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 4- 025/2024** com o certificado **JOSIANE INES HOGER** CPF **028.XXX.XXX-14** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

19/02/2024 11:52:10 Laurindo Sperotto **GP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 4- 025/2024** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO** CPF **241.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

19/02/2024 11:53:08 Laurindo Sperotto **GP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 5- 025/2024** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO** CPF **241.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

19/02/2024 11:53:16 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

19/02/2024 11:54:07 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

20/02/2024 07:48:41 Laise Deline Sperotto Do Prado **SS** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 4- 025/2024** com o certificado **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO** CPF **034.XXX.XXX-96** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

20/02/2024 08:20:43 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

20/02/2024 08:21:00 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

20/02/2024 09:46:12 EneDir Wichoski **SF-DGC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 4- 025/2024** com o certificado **ENEDIR WICHOSKI** CPF **706.XXX.XXX-49** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

20/02/2024 09:46:13 EneDir Wichoski **SF-DGC** arquivou.

20/02/2024 09:46:13 EneDir Wichoski **SF-DGC** parou de acompanhar.

20/02/2024 09:52:03 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

20/02/2024 09:52:27 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 20/02/2024 11:18:29 por Jonimar Jung - Auxiliar Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*





Memorando 333/2024

Responder apenas via 1Doc

Laise P. SS

Para SF - Secretaria ...

CC

3 setores envolvidos

SS SF SF-DCL

16/02/2024 07:48

Pagamento Capacitação 21 à 23/02

Favor proceder com o Empenho.

Att.

Laise Deline Sperotto Do Prado
Secretario de Saúde

confirmacao de inscricao prefeitura ceu azul 21 a 23 fev caroline.pdf (111,11 KB)	1 download
confirmacao de inscricao prefeitura ceu azul 21 a 23 fev laise.pdf (110,90 KB)	0 downloads
SIM_17_capitacao_Caroline.pdf (115,74 KB)	0 downloads
SIM_18_capitacao_Laise.pdf (115,80 KB)	0 downloads
WhatsApp Image 2024 02 16 at 07 44 56.jpeg (507,46 KB)	0 downloads
WhatsApp Image 2024 02 16 at 07 44 57.jpeg (428,90 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2024 07:49:57 Laise Deline Sperotto Do Prado SS assinou digitalmente **Memorando 333/2024** com o certificado **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO CPF 034.XXX.XXX-96** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

2 Despachos não lidos

Despacho 1- 333/2024

16/02/2024 07:54
(Encaminhado)

Maicon M. SF

Encaminhamento para providências.

Maicon Eduardo Machado

Este documento contém assinatura digital, realizada por LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO CPF 034.XXX.XXX-96. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 967D-23B7-1F3B-4C81



SF-DCL - Departa...

A/C Jonimar J.
CC

Secretário de Finanças

Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2024 07:54:44 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

Despacho 2- 333/2024

16/02/2024 09:35

(Encaminhado)

em anexo.

Laise P. SS

Laise Deline Sperotto Do Prado

Secretario de Saúde

SF-DCL - Departa...

A/C Jonimar J.
CC

[ESTUDO TECNICO PRELIMINAR treinamento.pdf](#) (409,49 KB) 0 downloads

[Termo de referencia treinamento.pdf](#) (439,74 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2024 09:36:06 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 16/02/2024 12:41:32 por Jonimar Jung - Auxiliar Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki



Este documento contém assinatura digital, realizada por LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO CPF 034.XXX.XXX-96. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 967D-23B7-1F3B-4C81





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Anexo I ao SIM 17 e 18/2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Arnaldo Busato, esq. Com a Bom Samaritano, 2215; Bairro Iguazu
CEP: 85.840-000
Cidade: Céu Azul – Pr
Secretário de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado

Contratação Direta

Prestação de serviço

1. DO OBJETO

1.1. Pagamento de inscrição em treinamento para o Curso: JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de CURITIBA/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pagamento de inscrição	Unit.	2

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Saúde apresenta a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e capacitação para os servidores que atuam na gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato da necessidade aprimoramento da gestão pública, envolvendo o planejamento e organização de serviços de saúde e gestão de pessoas, tendo em vista que os gestores do SUS são responsáveis por executar a política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

3.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

- 3.1.2.** a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.3.** a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 3.1.4.** a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 3.1.5.** a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 3.1.6.** o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 3.1.7.** Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1.** A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1.** A capacitação irá ocorrer na Cidade de Curitiba, nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2024.
- 5.2.** O fornecedor deverá fornecer os serviços contratados de acordo com o objeto;
- 5.3.** A jornada de inovação e humanização na gestão pública, terá o objetivo de capacitar os gestores, com foco na humanização, inovação, gestão estratégica, desafios da gestão com pessoal, inteligência emocional e violência política e eleitoral, entre outros assuntos a serem abordados. O evento foi estruturado em três dias trata-se, pois, de uma visão multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades, a intensidade de influência de cada um dos pilares no agir administrativo dos gestores públicos.
- 5.4.** O serviço será recebido, e uma única parcela pelo demandante,
- 5.5.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 5.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pagamento de inscrição	Serviço	2

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação dos produtos demandados não será parcelada, uma vez que não se mostra viável o parcelamento da solução, em decorrência da pequena quantidade a ser adquirida. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de fornecedores e nem proporciona perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, especificamente daqueles que lidam com o planejamento, desenvolvimento das atividades da gestão do SUS e tornar mais céleres os processos de trabalho destinados a execução do atendimento aos usuários do SUS através de suas diversas áreas pela melhoria na gestão geral da Secretaria de Saúde.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Céu Azul, 16 de fevereiro de 2024.

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Anexo II ao SIM 17 e 18/2024.

TERMO DE REFERÊNCIA COMPRAS CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Arnaldo Busato, esq. Com a Bom Samaritano, 2215; Bairro Iguçu
CEP: 85.840-000
Cidade: Céu Azul – Pr
Secretário de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1. Pagamento de inscrição em treinamento para o Curso: JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de CURITIBA/PR., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição em capacitação Laise Deline Sperotto do Prado Caroline C. C. Beppler Em anexo ao processo, conteúdo programático	Serviço	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00

2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do(a) empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais por extenso), conforme custos unitários apostos na tabela acima

5.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

Da Contratada

- 1 Disponibilizar local para realização de treinamento;
- 2 Ministrando o treinamento de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 3 Fornecer material de apoio;
- 4 Informar à Contratante, por email, no dia útil seguinte a realização do treinamento, sobre ausência e atraso dos servidores da Contratante;
- 5 Emitir certificados de conclusão no final de cada turma, para cada servidor participante;
- 6 Enviar para a Contratante cópia dos certificados nominiais de conclusão,
- 7 Listas de presença

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 (indicar o caput ou um dos incisos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

13. Habilitação Jurídica:

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Céu azul.
 2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Céu Azul, 16 de fevereiro 2024

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 17/2014

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Pagamento de inscrição em treinamento a servidora Caroline C. C. Beppler, Para o Curso:
JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de CURITIBA/PR.

Nome Solicitante: Laise Deline Sperotto do Prado

Secretaria/Dpto: Saúde

Despesa Oraqament./Fonte **Fonte: 303 despesa: 3442**

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	uni	inscrição	1890,00	1890,00
			Nome: SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA		
			CNPJ:40.621.340/0001-54		
					1890,00

Data: 16/02/2024

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 18/2014

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Pagamento de inscrição em treinamento a Laise Deline Sperotto do Prado, Para o Curso:
JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, nos
dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de CURITIBA/PR.

Nome Solicitante: Laise Deline Sperotto do Prado

Secretaria/Dpto: Saúde

Despesa Oraqament./Fonte **Fonte: 303 despesa: 451 (solicitar desdobramento)**

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	uni	inscrição	1890,00	1890,00
			Nome: SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA		
			CNPJ:40.621.340/0001-54		
					1890,00

Data: 16/02/2024

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 967D-23B7-1F3B-4C81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 16/02/2024 07:49:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/967D-23B7-1F3B-4C81>



Memorando 346/2024

Marcadores: **Sob Cuidado - Jonimar | x**

Responder apenas via 1Doc

Vanderleia O. **SE-DE**

Para

SF - Secretaria ...

CC

A/C Maicon M.

4 setores envolvidos

SE-DE**SF****SE****SF-DCL**

16/02/2024 11:20

Solicitação de Pagamento de Taxa de Inscrição

Bom dia

Solicitamos o pagamento de Taxa de Inscrição de Curso de Gestão a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, em Curitiba, para as servidoras JOSIANE INES HOGER E JUCELENE TEREZINHA RECH RIOS, conforme anexos.

Vanderléia Cristina Orlando

Auxiliar Administrativo

[confirmacao_de_inscricao_prefeitura_ceu_azul_21_a_23_fev.pdf](#) (112,73 KB)

3 downloads

[ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_treinamento.docx](#) (84,61 KB)

4 downloads

[Imagem_do_WhatsApp_de_2024_02_15_a_s_14_47_14_1b767e11.jpg](#) (507,46 KB)

2 downloads

[Imagem_do_WhatsApp_de_2024_02_15_a_s_14_47_45_4a6c8fcd.jpg](#) (428,90 KB)

0 downloads

[SIM_05_PGTO_INSCRICAO_JOSIANE_21_02_a_23_02_24.xls](#) (48,50 KB)

2 downloads

[SIM_06_PGTO_INSCRICAO_JUCELENE_21_02_a_23_02_24_Copia.xls](#) (48,50 KB)

4 downloads

[Termo_de_referencia_treinamento.docx](#) (85,38 KB)

3 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/02/2024 11:20:20

Vanderleia Cristina Orlando **SE-DE** solicitou a assinatura de **Josiane Ines Hoger** em

Memorando 346/2024 .

Assinado**Despacho 1- 346/2024**

16/02/2024 11:27

(Encaminhado)

Encaminhamento para providências.

Maicon M. **SF****Maicon Eduardo Machado**

SF-DCL - Departa...

A/C Jonimar J.
CC

Secretário de Finanças

Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2024 11:28:11 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

16/02/2024 11:45:03 Josiane Ines Hoger **SE** assinou digitalmente **Memorando 346/2024** com o certificado **JOSIANE INES HOGER** CPF 028.XXX.XXX-14 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

16/02/2024 12:10:52 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

Despacho 2- 346/2024

16/02/2024 18:39

(Encaminhado)

Jonimar J. **SF-DCL**

SF-DCL - Departa...

CC

Certidões Negativas.

—
Jonimar Jung

Diretor Depto de Compras e Licitações

[CNDT Trabalhista validade ate 14_08_2023.pdf](#) (84,10 KB) 0 downloads

[CND Federal validade ate 14_08_2024.pdf](#) (75,94 KB) 0 downloads

[FGTS Validade ate 01_03_2024.pdf](#) (92,50 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 346/2024

16/02/2024 18:47

(Encaminhado)

Jonimar J. **SF-DCL**

SE - Secretaria ...

A/C Josiane H.
CC

Josiane

Segue arquivos em PDF para vossa assinatura.

att.

—
Jonimar Jung

Diretor Depto de Compras e Licitações

[ESTUDO TECNICO PRELIMINAR treinamento Josiane e Jucelene Educacao.pdf](#) (207,43 KB) 0 downloads

[SIM 05 PGTO INSCRICAO JOSIANE 21_02_a_23_02_24_1_.pdf](#) (98,52 KB) 0 downloads

[SIM 06 PGTO INSCRICAO JUCELENE 21_02_a_23_02_24_Copia_3_.pdf](#) (99,18 KB) 0 downloads

Este documento contém assinatura digital, realizada por JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14, JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6175-D6BA-E77A-2996



[Termo de referencia treinamento Josiane e Jucelene.pdf](#)
(264,58 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2024 18:47:50 Jonimar Jung SF-DCL solicitou a assinatura de **Josiane Ines Hoger** em Despacho 3- 346/2024

Assinado

19/02/2024 07:28:36 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

19/02/2024 08:07:43 Josiane Ines Hoger SE assinou digitalmente **Memorando 3- 346/2024** com o certificado **JOSIANE INES HOGER** CPF **028.XXX.XXX-14** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

19/02/2024 09:25:58 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

Despacho 4- 346/2024

20/02/2024 11:20

(Respondido)

Jonimar J. SF-DCL

SE-DE - Departam...

A/C Vanderleia O.
CC

Tramitantando no

Proc. Administrativo 025/2024 - Inexigibilidade 5/2024 - Inscrição Curso Gestão Pública (Saúde) e (Educação) Curitiba 21 a 22 de fevereiro de 2024

—
Jonimar Jung
Diretor Depto de Compras e Licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/02/2024 11:20:31 Jonimar Jung SF-DCL arquivou.

20/02/2024 11:20:31 Jonimar Jung SF-DCL parou de acompanhar.

20/02/2024 11:34:09 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

20/02/2024 11:34:09 Maicon Eduardo Machado SF parou de acompanhar.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 20/02/2024 12:59:28 por Jonimar Jung - Auxiliar Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



Este documento contém assinatura digital, realizada por **JOSIANE INES HOGER** CPF **028.XXX.XXX-14**, **JOSIANE INES HOGER** CPF **028.XXX.XXX-14**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **6175-D6BA-E77A-2996**





Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

Anexo I ao SIM 05 e 06/2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Professora Daniel Muraro, nº 1050; Bairro Centro
CEP: 85.840-000
Cidade: Céu Azul – Pr
Secretário de Educação: Josiane Ines Hoger

Contratação Direta

Prestação de serviço

1. DO OBJETO

1.1. Pagamento de inscrição em treinamento para o Curso: JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de CURITIBA/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pagamento de inscrição	Unit.	2

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Saúde apresenta a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e capacitação para os servidores que atuam na gestão da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato da necessidade aprimoramento da gestão pública, envolvendo o planejamento e organização de serviços da educação e gestão de pessoas, tendo em vista que os gestores da educação são responsáveis por executar a política de educação de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à educação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

3.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);





Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

- 3.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 3.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 3.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 3.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 3.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A capacitação irá ocorrer na Cidade de Curitiba, nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2024.
- 5.2. O fornecedor deverá fornecer os serviços contratados de acordo com o objeto;
- 5.3 A jornada de inovação e humanização na gestão pública, terá o objetivo de capacitar os gestores, com foco na humanização, inovação, gestão estratégica, desafios da gestão com pessoal, inteligência emocional e violência política e eleitoral, entre outros assuntos a serem abordados. O evento foi estruturado em três dias trata-se, pois, de uma visão multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades, a intensidade de influência de cada um dos pilares no agir administrativo dos gestores públicos.
- 5.4. O serviço será recebido, e uma única parcela pelo demandante,
- 5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pagamento de inscrição	Serviço	2

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação dos produtos demandados não será parcelada, uma vez que não se mostra viável o parcelamento da solução, em decorrência da pequena quantidade a ser adquirida. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de fornecedores e nem proporciona perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, especificamente daqueles que lidam com o planejamento, desenvolvimento das atividades da gestão da Educação e tornar mais céleres os processos de trabalho destinados a execução do atendimento aos usuários dos através de suas diversas áreas pela melhoria na gestão geral da Secretaria de Educação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.





Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná

Céu Azul, 16 de fevereiro de 2024.

Josiane Ines Hoger
Secretária de Educação
Decreto nº 6.708/2022





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEEB-61E3-F0FF-E584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 19/02/2024 08:07:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BEEB-61E3-F0FF-E584>



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

Anexo II ao SIM 05 e 06/2024.

TERMO DE REFERÊNCIA COMPRAS CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Professor Daniel Muraro nº, 1050; Bairro Centro
CEP: 85.840-000
Cidade: Céu Azul – Pr
Secretário de Saúde: Josiane Ines Hoger

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1. Pagamento de inscrição em treinamento para o Curso: JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de CURITIBA/PR., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição em capacitação Josiane Ines Hoger Jucelene Terezinha Rech Rios Em anexo ao processo, conteúdo programático	Serviço	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00

2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do(a) empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais por extenso), conforme custos unitários apostos na tabela acima

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





Secretaria Municipal de Educação

Cêu Azul - Paraná

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

Da Contratada

- 1 Disponibilizar local para realização de treinamento;
- 2 Ministrar o treinamento de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 3 Fornecer material de apoio;
- 4 Informar à Contratante, por email, no dia útil seguinte a realização do treinamento, sobre ausência e atraso dos servidores da Contratante;
- 5 Emitir certificados de conclusão no final de cada turma, para cada servidor participante;
- 6 Enviar para a Contratante cópia dos certificados nominiais de conclusão,
- 7 Listas de presença

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 (indicar o caput ou um dos incisos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.





Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

13. Habilitação Jurídica:

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de





Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
2. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Educação de Céu azul.
 2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Céu Azul, 16 de fevereiro 2024

Josiane Ines Hoger
Secretária de Educação
Decreto nº 6.708/2022





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEEB-61E3-F0FF-E584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 19/02/2024 08:07:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BEEB-61E3-F0FF-E584>



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 05/SEMED

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Pagamento de inscrição em treinamento a Josiane Ines Hoger, para o Curso: JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de CURITIBA/PR.

Nome Solicitante: JOSIANE INES HOGER

Secretaria/Dpto: EDUCAÇÃO

Despesa Oramento./Fonte 4199 103 5%

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	unid	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	1.890,00	1.890,00
					0,00
			Nome: SUPRA – CONSULTORIA,		0,00
			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO		0,00
			PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA		0,00
			CNPJ:40.621.340/0001-54		0,00
					0,00
					0,00
			JOSIANE INES HOGER		0,00
			CPF 028.721.199-14		0,00
					1.890,00

Data: 16/02/2024

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEEB-61E3-F0FF-E584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 19/02/2024 08:07:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BEEB-61E3-F0FF-E584>



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 06/SEMED

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Pagamento de inscrição em treinamento a servidora Jucelene Terezinha Rech, para o Curso:
JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, nos dias 21, 22 e 23 de
fevereiro de 2024 na cidade de CURITIBA/PR.

Nome Solicitante: JOSIANE INES HOGER

Secretaria/Dpto: EDUCAÇÃO

Despesa Oramento./Fonte 3429 103 5%

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	unid	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	1.890,00	1.890,00
					0,00
			Nome: SUPRA – CONSULTORIA,		0,00
			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO		0,00
			PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA		0,00
			CNPJ:40.621.340/0001-54		0,00
					0,00
					0,00
			JUCELENE TEREZINHA RECH RIOS		0,00
			CPF 809.873.389-00		0,00
					1.890,00

Data: 16/02/2024

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEEB-61E3-F0FF-E584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 19/02/2024 08:07:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/BEEB-61E3-F0FF-E584>

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Confirmamos na data de 15/02/2024 a inscrição de:

NOME	CPF	CARGO	CONTRATANTE	VALOR
Laise Deline Sperotto do Prado	034.202.639-96	Servidora	Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	R\$ 1.890,00
Caroline Colleoni Cavallari beppler	053 772 569 56	Servidora	Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	R\$ 1.890,00
Josiane Ines Hoger	028.721.199-14	Servidora	Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	R\$ 1.890,00
Jucelene Rech Rios	809.873.389-00	Servidora	Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	R\$ 1.890,00
TOTAL				R\$ 7.560,00

Para o Curso: **JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de CURITIBA/PR.

Segue Folder com Grade do curso e demais informações em anexo.

Jataizinho, 15 de fevereiro de 2024



**YOHAN FURLAN DE FARIA
SUPRA CURSOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6175-D6BA-E77A-2996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 16/02/2024 11:45:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/6175-D6BA-E77A-2996>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.621.340/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRA - CURSOS E CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOHN KENNEDY	NÚMERO 395	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FURLANYOHAN@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9175-1858/ (43) 3259-2453
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **10:33:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM
GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 40.621.340/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:26 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **378C.7C18.A4E2.C088**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.621.340/0001-54
Certidão nº: 10896559/2024
Expedição: 16/02/2024, às 18:27:34
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.621.340/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.621.340/0001-54
Razão Social: SUPRA CONSULTORIA
Endereço: AV BENJAMIN GIAVARINA / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020202311767927700

Informação obtida em 16/02/2024 18:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Departamento de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

229

Data e Hora da Emissão:

25/01/2024 10:14:11

Operador Emissor:

SUPRA-CONSULT,

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40621340000154** I.E.: I.M.: **1996** Telefone: **(43) 3259-**
Nome/Razão: **SUPRA-CONSULT, TREIN E CAPACITA PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
Endereço: **RUA JOHN KENNEDY, 395 - SALA 02 - CENTRO - 86210000**
Município: **Jataizinho** UF: **PR** e-Mail: **CENTRAL@ACAOCONTABIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01608550000150** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**
Endereço: **Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - 86755000**
Município: **Ângulo** UF: **PR** e-Mail: **administrativo@angulo.pr.leg.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Referente ao pagamento das Inscrições no curso com os temas: "LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA LEI 14.133/21 CURSO TÉCNICO" totalizando (16h) em Curitiba/PR, dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2024. Inscritos: Marcelo Covre Levi dos Santos Lima Marcio Cione Rissardo Rogério Marcolino Bozelhe Conta Bancária: Banco do Brasil Agência: 2212-8 C/C: 16895-5 PIX: 40621340000154	7.960,00	0,00	7.960,00	3,58	284,97

Total Serviços (R\$) **7.960,00**Total ISS (R\$) **284,97**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **7.960,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1050/2016
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON www.procon.pr.gov.br

Autenticidade: 1E675C6C.225851C3.D6835655.3687D972 (verificada em 25/01/2024 às 10:14:12)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Departamento de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
228Data e Hora da Emissão:
22/01/2024 09:14:37Operador Emissor:
SUPRA-CONSULT,**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **40621340000154** I.E.: I.M.: **1996** Telefone: **(43) 3259-**
Nome/Razão: **SUPRA-CONSULT, TREIN E CAPACITA PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
Endereço: **RUA JOHN KENNEDY, 395 - SALA 02 - CENTRO - 86210000**
Município: **Jataizinho** UF: **PR** e-Mail: **CENTRAL@ACAOCONTABIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15487630000100** I.E.: **ISENTO** I.M.:
Nome/Razão: **CÂMARA MUN. BATAGUASSU**
Endereço: **Rua Dourados, 207 - centro - 79780000**
Município: **Bataguassu** UF: **MS** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Referente ao pagamento das Inscrições no curso com os temas: "LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA LEI 14.133/21 CURSO TÉCNICO" totalizando (16h) em Curitiba/PR, dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2024. Inscritos: Enivaldo Vieira Marques José Wilson Macedo Conta Bancária: Banco do Brasil Agência: 2212-8 C/C: 16895-5 PIX: 40621340000154	3.980,00	0,00	3.980,00	3,58	142,48

Total Serviços (R\$) **3.980,00**Total ISS (R\$) **142,48**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **3.980,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1050/2016
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON www.procon.pr.gov.br

Autenticidade: DE759003.846A3C1A.21DB314E.0F19F6AA (verificada em 25/01/2024 às 10:09:55)

EQUIPLANO - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Departamento de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

233

Data e Hora da Emissão:

25/01/2024 11:28:38

Operador Emissor:

SUPRA-CONSULT,

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40621340000154** I.E.: I.M.: **1996** Telefone: **(43) 3259-**
Nome/Razão: **SUPRA-CONSULT, TREIN E CAPACITA PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
Endereço: **RUA JOHN KENNEDY, 395 - SALA 02 - CENTRO - 86210000**
Município: **Jataizinho** UF: **PR** e-Mail: **CENTRAL@ACAOCONTABIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80905417000132** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO**
Endereço: **Rua Xavier da Silva, , 988 - Centro - 87155-00**
Município: **Doutor Camargo** UF: **PR** e-Mail: **camaramunicipal@brturbo.com.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Referente ao pagamento das Inscrições no curso com os temas: "LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA LEI 14.133/21 CURSO TÉCNICO" totalizando (18h) em Curitiba/PR, dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024. Inscritos: Cristiana Alves de Oliveira Valdirene Maria dos Santos Conta Bancária: Banco do Brasil Agência: 2212-8 C/C: 16895-5 PIX: 40621340000154	3.980,00	0,00	3.980,00	3,58	142,48

Total Serviços (R\$) **3.980,00**Total ISS (R\$) **142,48**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **3.980,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1050/2016
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON www.procon.pr.gov.br

Autenticidade: 985D0254.3EDEBA5D.DB29CAAF.21A840E9 (verificada em 25/01/2024 às 11:28:38)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Departamento de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
245Data e Hora da Emissão:
14/02/2024 11:45:33Operador Emissor:
SUPRA-CONSULT,**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **40621340000154** I.E.: I.M.: **1996** Telefone: **(43) 3259-**
Nome/Razão: **SUPRA-CONSULT, TREIN E CAPACITA PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
Endereço: **RUA JOHN KENNEDY, 395 - SALA 02 - CENTRO - 86210000**
Município: **Jataizinho** UF: **PR** e-Mail: **CENTRAL@ACAOCONTABIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01615560000113** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **CAMARA MUNICIPAL DE Foz DO JORDAO**
Endereço: **RUA SAO PEDRO, 295 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - 85145000**
Município: **Foz do Jordão** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Referente ao pagamento das Inscrições no curso com os temas "ELEIÇÕES 2024: CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS" totalizando (16h) em Curitiba/PR, dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024. Inscritos: Lorení Euzébio de Brito Paulo Ricardo Poli Costa Edson José Bocalon Conta Bancária: Banco do Brasil Agência: 2212-8 C/C: 16895-5 PIX: 40621340000154	5.670,00	0,00	5.670,00	3,63	205,82

Total Serviços (R\$) **5.670,00**Total ISS (R\$) **205,82**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **5.670,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1050/2016
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON www.procon.pr.gov.br

Autenticidade: DF92BB1E.9A12334A.2AD82870.661C8385 (verificada em 14/02/2024 às 11:45:34)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Departamento de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
246Data e Hora da Emissão:
14/02/2024 11:55:59Operador Emissor:
SUPRA-CONSULT,**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **40621340000154** I.E.: I.M.: **1996** Telefone: **(43) 3259-**
Nome/Razão: **SUPRA-CONSULT, TREIN E CAPACITA PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
Endereço: **RUA JOHN KENNEDY, 395 - SALA 02 - CENTRO - 86210000**
Município: **Jataizinho** UF: **PR** e-Mail: **CENTRAL@ACAOCONTABIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01636881000102** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**
Endereço: **AVENIDA BEIRA MAR, S/N - 83255000**
Município: **Pontal do Paraná** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Referente ao pagamento das Inscrições no curso com os temas "ELEIÇÕES 2024: CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS" totalizando (16h) em Curitiba/PR, dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024. Inscritos: Ana Maria Alves Elisson Pchibcherski Prestes Esveraldo Vitorino Albino Salgueiro Patricia Abrantes Fernandes Marisete Aparecida Siqueira Maickon do Carmo Arcica Conta Bancária: Banco do Brasil Agência: 2212-8 C/C: 16895-5 PIX: 40621340000154	11.340,00	0,00	11.340,00	3,63	411,64

Total Serviços (R\$) **11.340,00**Total ISS (R\$) **411,64**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **11.340,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1050/2016
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON www.procon.pr.gov.br

Autenticidade: 6B92B246.134944B0.6B28DB03.036E4846 (verificada em 14/02/2024 às 11:55:59)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Departamento de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

232

Data e Hora da Emissão:

25/01/2024 10:57:19

Operador Emissor:

SUPRA-CONSULT,

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40621340000154** I.E.: I.M.: **1996** Telefone: **(43) 3259-**
Nome/Razão: **SUPRA-CONSULT, TREIN E CAPACITA PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
Endereço: **RUA JOHN KENNEDY, 395 - SALA 02 - CENTRO - 86210000**
Município: **Jataizinho** UF: **PR** e-Mail: **CENTRAL@ACAOCONTABIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00921372000150** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **SANTA ISABEL DO IVAI CAMARA MUNICIPAL**
Endereço: **Praca Souza Naves, S/N - Centro - 87910000**
Município: **Santa Isabel do Ivaí** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
8.02	Referente ao pagamento das Inscrições no curso com os temas: "LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA LEI 14.133/21 CURSO TÉCNICO" totalizando (18h) em Curitiba/PR, dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024. Inscritos: Clélio Gomes da Silva Marcos Tavares de Souza Conta Bancária: Banco do Brasil Agência: 2212-8 C/C: 16895-5 PIX: 40621340000154	3.980,00	0,00	3.980,00	3,58	142,48

Total Serviços (R\$) **3.980,00**Total ISS (R\$) **142,48**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **3.980,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1050/2016
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON www.procon.pr.gov.br

Autenticidade: 97FE500A.48CD669B.FB56206D.2EF6C6A0 (verificada em 25/01/2024 às 10:57:19)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Departamento de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
231Data e Hora da Emissão:
25/01/2024 10:54:39Operador Emissor:
SUPRA-CONSULT,**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **40621340000154** I.E.: I.M.: **1996** Telefone: **(43) 3259-**
Nome/Razão: **SUPRA-CONSULT, TREIN E CAPACITA PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
Endereço: **RUA JOHN KENNEDY, 395 - SALA 02 - CENTRO - 86210000**
Município: **Jataizinho** UF: **PR** e-Mail: **CENTRAL@ACAOCONTABIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01784600000150** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, 765 - Centro - 85440000**
Município: **Ubiratã** UF: **PR** e-Mail: **camara@ubirata.pr.gov.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Referente ao pagamento das Inscrições no curso com os temas: "LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA LEI 14.133/21 CURSO TÉCNICO" totalizando (18h) em Curitiba/PR, dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024. Inscritos: Rafael Euflasino Leandro Maria das Dores Almeida Conta Bancária: Banco do Brasil Agência: 2212-8 C/C: 16895-5 PIX: 40621340000154	3.980,00	0,00	3.980,00	3,58	142,48

Total Serviços (R\$) **3.980,00**Total ISS (R\$) **142,48**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **3.980,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1050/2016
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON www.procon.pr.gov.br

Autenticidade: 371AA7BA.2A0BABFA.9144FBF2.F597AA75 (verificada em 25/01/2024 às 10:54:39)

Equiplano - NFS-e 500.2005u

